

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
nº 335, de 22 de novembro de 2017

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PORTARIA	4
Portaria SEI nº 62, de 10 de novembro 2017	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
TRANSFERÊNCIA	5
Portaria SEI nº 1579, de 22 de novembro de 2017	5

PRESIDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PORTARIA

Portaria SEI nº 62, de 10 de novembro 2017

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto no 7.661, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria-SEI nº 6, de 2 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 2 de outubro de 2017, página 4.

Art. 2º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria-SEI nº 6, de 2 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 2 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para contratação de empresa(s) especializada(s) para consultoria nos seguintes temas: elaboração dos Planejamentos Estratégicos de médio e longo prazo; elaboração do Planejamento Tático das Diretorias; modelagem da arquitetura organizacional; obtenção de ganhos de eficiência operacional com construção e desenvolvimento de estratégia de compras e de metodologia de sustentabilidade operacional; elaboração do modelo de atuação no desenvolvimento da área de ensino, pesquisa e inovação; e elaboração do modelo de prestação de serviço técnico na área de ensino-serviço, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 21 da Instrução Normativa nº 5/MP, de 26 de maio de 2017.”

Art. 3º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria-SEI nº 6, de 2 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 2 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A equipe será coordenada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) da Diretoria Vice-Presidência Executiva, e será formada pelos seguintes integrantes:

I - Leandro Ambrosio Costa, representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva;

II – Laurimberg Diniz Cavalcante, representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva;

III - Vania Suzi Marques Guedes Leite, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura;

IV - Ésio Moreira Leal, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças;

V - Ana Paula Santos de Lima, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI - Ricardo Malaguti, representante da Diretoria de Atenção à Saúde;

VII - Pedro Costa Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

VIII – Caroline Elizabeth Brero Valero, representante da Coordenadoria de Formação Profissional;

IX – Vitor Humberto Sampaio Netto, representante da Consultoria Jurídica.”

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2017.

Paulo Henrique Bezerra R. Costa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRANSFERÊNCIA

Portaria SEI nº 1579, de 22 de novembro de 2017

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000464-91.2017.5.21.0010, 10º Vara do Trabalho de Natal/RN, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de KATIA CRISTINA AUGUSTA REVOREDO, matrícula Siape nº 2173568, Assistente Administrativo, da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Eduardo Diniz G. Porciuncula